ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Administração Pública Municipal possui o dever de promover a adequada execução de suas atividades institucionais, assegurando o funcionamento eficiente dos serviços públicos e o atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Nesse contexto, são realizadas, de forma contínua, atividades relacionadas à manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos, envolvendo a atuação de servidores e equipes responsáveis pela gestão da infraestrutura e do patrimônio municipal.

No âmbito do Município de Painel/SC, identifica-se como necessidade administrativa a garantia de disponibilidade de materiais de construção em quantidade e condições adequadas para viabilizar a execução dessas atividades, considerando que tais materiais são indispensáveis para a realização dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

A necessidade decorre, principalmente, da ocorrência frequente de demandas por intervenções corretivas e preventivas, bem como de situações que exigem atuação imediata da Administração, não sendo possível postergar a execução dos serviços sem prejuízo ao interesse público.

Verifica-se, ainda, que a indisponibilidade ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos na execução das atividades, agravamento de danos estruturais, aumento de custos operacionais e riscos à segurança de servidores e da população usuária dos espaços públicos.

Ademais, a demanda apresenta caráter contínuo, variável e imprevisível, tendo em vista que está relacionada a fatores como desgaste natural das estruturas, condições externas e necessidades supervenientes identificadas no decorrer das atividades administrativas, o que dificulta sua mensuração exata de forma antecipada.

Dessa forma, a necessidade da Administração consiste em dispor de meios que assegurem o atendimento tempestivo dessas demandas, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a adequada manutenção do patrimônio municipal e a eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Por fim, destaca-se que o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, não havendo, neste momento, definição quanto à solução a ser adotada.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Plano de Contratações Anual de 2026 encontra-se em fase de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

3.1 A definição dos requisitos da presente necessidade decorre da análise das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais do Município de Painel/SC, especialmente aquelas relacionadas à manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos, as quais se desenvolvem de forma contínua e são essenciais para a adequada prestação dos serviços públicos.

3.2 A partir do levantamento das rotinas administrativas e operacionais, verificou-se que a execução dessas atividades depende diretamente da disponibilidade de materiais de construção em condições adequadas de uso, sendo estes indispensáveis para a realização das intervenções necessárias à preservação e funcionamento das estruturas públicas.

3.3 Constatou-se que as demandas apresentam comportamento dinâmico, com variações ao longo do tempo, decorrentes de fatores como desgaste natural das estruturas, ocorrências imprevistas, intervenções emergenciais e necessidades específicas identificadas pelas Secretarias Municipais, caracterizando sua natureza contínua, variável e imprevisível.

3.4 Como primeira hipótese Observou-se que a realização de aquisições pontuais, inclusive por meio de contratações diretas em hipóteses de dispensa de licitação, quando utilizada de forma recorrente para atendimento de demandas de mesma natureza, pode indicar fragilidade no planejamento e não se mostra a alternativa mais eficiente para atendimento contínuo das necessidades da Administração.

3.5 Ademais, a adoção reiterada de aquisições isoladas tende a elevar os custos administrativos, reduzir o poder de negociação da Administração e dificultar a obtenção de condições mais vantajosas, além de comprometer a padronização dos materiais e a eficiência da gestão.

3.6 A fragmentação das aquisições pode, ainda, resultar em maior custo global para a Administração, com prejuízo à economicidade, reforçando a necessidade de análise de soluções mais eficientes e racionalizadas.

3.7 Diante desse cenário, procedeu-se à análise das formas possíveis de atendimento da demanda, com o objetivo de identificar alternativas que pudessem assegurar eficiência

administrativa, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

3.8 Como segunda hipótese, avaliou-se a possibilidade de atendimento por meio de estrutura própria da Administração Municipal, incluindo a manutenção de estoques. Contudo, a análise evidenciou limitações relacionadas à necessidade de infraestrutura adequada, controle permanente, gestão de armazenamento e riscos de perdas, deterioração e obsolescência dos materiais.

3.9 Verificou-se, adicionalmente, que a implementação e manutenção dessa estrutura demandariam investimentos e esforços administrativos contínuos, aumentando a complexidade da gestão e impactando a eficiência operacional.

3.10 Em razão dessas condicionantes, concluiu-se pela limitação da alternativa de atendimento exclusivamente por meios próprios, sob o ponto de vista técnico e administrativo.

3.11 Ademais, verificou-se que tal modelo pode comprometer a agilidade no atendimento das demandas, especialmente em situações que exigem pronta intervenção, impactando negativamente a continuidade dos serviços públicos.

3.12 A partir da análise das alternativas, evidenciou-se a necessidade de definição de requisitos que permitam a identificação de solução capaz de atender às demandas de forma eficiente, organizada e compatível com a dinâmica das atividades administrativas.

3.13 Nesse sentido, estabeleceu-se como requisito essencial que a solução assegure a disponibilidade dos materiais conforme a necessidade da Administração, observando critérios de qualidade, desempenho e conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

3.14 Considerou-se, ainda, a necessidade de que o atendimento ocorra de forma tempestiva, tendo em vista que as demandas podem surgir em diferentes locais e em momentos distintos, exigindo capacidade de resposta adequada.

3.15 Outro requisito identificado refere-se à flexibilidade quanto aos quantitativos, de modo a permitir ajustes conforme a demanda real, evitando tanto o desabastecimento quanto a aquisição excessiva de materiais.

3.16 A análise também evidenciou a importância de que sejam observados aspectos

relacionados à logística de atendimento, incluindo prazos, regularidade e capacidade de suprimento, especialmente em situações emergenciais.

3.17 Verificou-se, ainda, a necessidade de que a solução possibilite adequado controle e registro das demandas atendidas, garantindo rastreabilidade, transparência e suporte à gestão administrativa e orçamentária.

3.18 Como requisito de governança, definiu-se que a execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas e a adequada utilização dos recursos públicos.

3.19 Também foi considerada a necessidade de que a solução assegure continuidade no atendimento das demandas, evitando interrupções que possam comprometer a execução dos serviços públicos e a conservação do patrimônio municipal.

3.20 Adicionalmente, sempre que aplicável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, eficiência no uso de recursos e mitigação de impactos ambientais, em conformidade com a legislação e boas práticas administrativas.

3.21 Por fim, considerando a análise das alternativas e os requisitos identificados, conclui-se que a medida mais adequada para atendimento da presente necessidade consiste na adoção de solução que possibilite o fornecimento de materiais de construção de forma contínua, sob demanda, com padronização, controle e eficiência, sendo o modelo a ser definido nas etapas subsequentes do processo de planejamento, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de consumo do exercício anterior, em levantamento estimativo para o ano de 2026 e nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as necessidades de manutenção e melhorias em bens públicos.

A efetiva contratação dos quantitativos dependerá da demanda real, sendo realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, podendo não ser utilizada em sua totalidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar os valores praticados para materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de Painel/SC.

Para a obtenção dos dados, a pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ao Banco de Preços, utilizando como referência contratações públicas com objetos similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Foram consideradas, prioritariamente, contratações realizadas na região Sul do país, tendo em vista a similaridade de mercado, aspectos logísticos e características econômicas, de modo a garantir maior aderência dos valores à realidade local.

A utilização dessas fontes justifica-se pela confiabilidade das informações, uma vez que se tratam de dados provenientes de contratações efetivamente realizadas, refletindo valores praticados em condições reais de mercado, além de possibilitar maior padronização na coleta e análise das informações.

Ressalta-se que a adoção de referências de outros entes públicos contribui para a formação de estimativa mais segura e compatível com a realidade, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexequibilidade, bem como atendendo às diretrizes estabelecidas na legislação vigente quanto à pesquisa de preços.

As informações coletadas possibilitaram a definição de parâmetros para a estimativa de custos, contribuindo para a verificação da compatibilidade dos valores com o mercado e subsidiando o adequado planejamento das aquisições.

Ademais, a análise considerou variações de preços em função das características dos materiais, quantitativos estimados e condições de fornecimento, permitindo maior precisão na composição dos valores estimados.

Dessa forma, busca-se assegurar que a solução a ser definida atenda de forma eficiente e econômica às necessidades do Município, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a continuidade das atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

Considerando que o instrumento anteriormente vigente voltado ao atendimento das demandas relacionadas a materiais de construção encontra-se encerrado, bem como que, para suprir necessidades imediatas, foram realizadas contratações pontuais por meio de dispensa de licitação, evidencia-se a necessidade de adoção de novo procedimento administrativo.

Ressalta-se que a inexistência de instrumento vigente pode ocasionar descontinuidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, comprometendo a execução de serviços de manutenção, conservação, reparos e melhorias em bens públicos, essenciais ao adequado funcionamento das

atividades administrativas e à prestação dos serviços públicos.

Destaca-se que a adoção de contratações emergenciais, embora necessária em situações específicas, não se mostra adequada como solução permanente, em razão de suas limitações quanto ao planejamento, à economicidade e à padronização, podendo resultar em maior custo global e dificuldades na gestão e controle das aquisições.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de novo procedimento que assegure o atendimento contínuo das demandas, proporcionando maior organização, previsibilidade e eficiência na gestão administrativa.

A solução a ser definida deverá possibilitar o atendimento conforme a necessidade das Secretarias Municipais, de forma flexível, evitando desabastecimento e contribuindo para a adequada utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, busca-se garantir a regularidade no atendimento das demandas, assegurando a continuidade das atividades institucionais, a adequada manutenção do patrimônio público e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preço para a presente contratação foi apurada com base nos levantamentos e pesquisas de mercado realizados, totalizando o valor estimado de R$ 5.226.572,12 (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos). O montante representa o valor máximo estimado para a contratação, servindo como referência para a análise da vantajosidade das propostas e para o adequado planejamento da despesa pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na adoção de mecanismo que possibilite o atendimento das demandas do Município de Painel/SC relacionadas ao fornecimento de materiais de construção, destinados à execução de serviços de manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A solução deverá assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização dessas atividades, considerando o caráter contínuo, variável e imprevisível das demandas, permitindo o atendimento conforme a necessidade da Administração.

Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade, desempenho e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo sua adequada utilização e a efetividade das intervenções realizadas.

A solução deverá possibilitar o fornecimento de forma flexível, com atendimento conforme

solicitação da Administração, de acordo com os quantitativos e especificidades de cada demanda, permitindo ajustes ao longo do período de execução.

Deverá, ainda, assegurar a continuidade no atendimento das demandas, evitando interrupções que possam comprometer a execução dos serviços públicos e a conservação do patrimônio municipal.

Também deverá contemplar condições adequadas de logística, incluindo prazos compatíveis com as necessidades, de modo a garantir a disponibilidade dos materiais em tempo oportuno.

A solução deverá possibilitar o controle e registro das demandas atendidas, bem como o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas.

Por fim, deverá atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos e o suporte às atividades desenvolvidas pelo Município de Painel/SC.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada com julgamento por item, em razão da diversidade dos materiais que compõem o objeto, permitindo a ampla participação de fornecedores e promovendo maior competitividade entre os licitantes. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para cada item, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, sem prejuízo à execução contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a adoção da solução analisada, pretende-se assegurar o atendimento contínuo, eficiente e adequado das demandas do Município de Painel/SC relacionadas ao fornecimento de materiais de construção, garantindo suporte às atividades de manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos.

Busca-se garantir condições adequadas para a execução dos serviços pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a preservação, funcionalidade e segurança das estruturas públicas, bem como para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Pretende-se, ainda, assegurar a qualidade e padronização dos materiais fornecidos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo sua adequada utilização e a efetividade das intervenções realizadas.

A solução deverá possibilitar maior planejamento e organização das demandas, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais e minimizando riscos de desabastecimento, além de proporcionar maior previsibilidade na execução das atividades administrativas.

Adicionalmente, espera-se otimizar a utilização dos recursos públicos, promovendo maior

economicidade e eficiência nas aquisições, bem como assegurar condições adequadas de fornecimento quanto a prazos, quantitativos e atendimento das demandas, reduzindo riscos de atrasos ou falhas.

Por fim, busca-se fortalecer o controle e a fiscalização por parte da Administração Pública, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos materiais fornecidos, contribuindo para a adequada manutenção do patrimônio público e para o atendimento eficiente das necessidades das Secretarias Municipais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para a adequada implementação da solução, a Administração Municipal deverá adotar providências administrativas prévias e concomitantes à execução, visando assegurar o atendimento eficiente das demandas relacionadas ao fornecimento de materiais de construção.

Inicialmente, deverá ser realizado o planejamento da contratação, com a elaboração dos documentos necessários, incluindo Termo de Referência, estimativa de preços, definição de quantitativos, especificações técnicas e demais peças exigidas, garantindo a adequada instrução do processo administrativo e a conformidade com a legislação vigente.

Deverá ser promovida a adequada definição das demandas por parte das Secretarias Municipais, mediante levantamento das necessidades, análise do histórico de consumo e organização das solicitações, considerando as atividades de manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos.

A Administração deverá designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do instrumento contratual, assegurando o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade e qualidade dos materiais fornecidos, bem como o cumprimento das condições estabelecidas.

Além disso, deverão ser estabelecidos procedimentos internos para formalização das solicitações, recebimento, conferência, armazenamento quando necessário e ateste dos materiais, garantindo o controle dos quantitativos fornecidos, a rastreabilidade das aquisições e a regularidade dos pagamentos.

Deverá, ainda, ser assegurada a comunicação eficiente entre as Secretarias demandantes e os responsáveis pela gestão contratual, de modo a evitar falhas no atendimento, garantir o alinhamento das demandas e assegurar o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.

A Administração também deverá adotar mecanismos de acompanhamento contínuo da execução, permitindo a identificação de eventuais inconsistências, atrasos ou inadequações no fornecimento, possibilitando a adoção de medidas corretivas de forma tempestiva.

Deverão ser observadas, ainda, práticas que promovam maior organização e padronização das aquisições, contribuindo para a eficiência administrativa e melhor utilização dos recursos públicos.

Por fim, deverão ser implementados mecanismos de controle e registro das aquisições realizadas,

possibilitando a avaliação dos resultados, o aprimoramento do planejamento de futuras demandas e o fortalecimento da gestão administrativa, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

a) Geração de resíduos sólidos:

A utilização de materiais de construção pode resultar na geração de resíduos sólidos diversos, tais como sobras de materiais, embalagens, entulhos e resíduos provenientes das atividades de manutenção e obras. O descarte inadequado desses resíduos pode causar impactos ambientais, como poluição do solo e sobrecarga dos sistemas de coleta.

Medidas mitigadoras:

Promover a adequada separação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente, priorizando, sempre que possível, a reutilização e a reciclagem dos materiais.

b) Desperdício de materiais:

A utilização inadequada ou o planejamento insuficiente pode resultar em desperdício de materiais de construção, aumentando o volume de resíduos e os custos envolvidos.

Medidas mitigadoras:

Realizar planejamento adequado das demandas, com controle de utilização e acompanhamento das atividades, visando reduzir desperdícios e otimizar o uso dos materiais.

c) Impactos decorrentes do transporte:

O transporte dos materiais até os locais de utilização pode gerar emissão de poluentes atmosféricos, especialmente quando há deslocamentos frequentes ou sem planejamento adequado.

Medidas mitigadoras:

Adotar logística eficiente, com planejamento de entregas e otimização de rotas, visando reduzir deslocamentos desnecessários e minimizar os impactos ambientais.

d) Consumo de recursos naturais:

A produção e utilização de materiais de construção envolvem o consumo de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas, podendo gerar impactos ambientais quando utilizados de forma intensiva ou inadequada.

Medidas mitigadoras:

Incentivar a utilização racional dos materiais, bem como a adoção de boas práticas que reduzam o consumo de recursos e promovam maior eficiência nas atividades.

e) Uso e descarte de embalagens:

O uso de embalagens para acondicionamento dos materiais pode gerar resíduos adicionais, especialmente quando não há destinação adequada.

Medidas mitigadoras:

Priorizar o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e promover a destinação correta dos resíduos gerados, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

f) Destinação inadequada de resíduos:

O descarte irregular de resíduos provenientes das atividades pode causar danos ao meio ambiente, incluindo contaminação do solo e da água.

Medidas mitigadoras:

Assegurar que a destinação dos resíduos ocorra em conformidade com as normas ambientais vigentes, incentivando práticas adequadas de descarte e, quando possível, o encaminhamento para reciclagem.

g) Impactos indiretos na cadeia produtiva:

A produção dos materiais de construção envolve processos industriais que podem gerar impactos ambientais indiretos, como extração de recursos naturais e geração de resíduos ao longo da cadeia produtiva.

Medidas mitigadoras:

Incentivar a aquisição de materiais provenientes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, com compromisso com a redução de impactos ambientais e o uso responsável dos recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a adoção de solução para atendimento das demandas do Município de Painel/SC relacionadas ao fornecimento de materiais de construção mostra-se adequada, necessária e alinhada ao interesse público.

A solução proposta revela-se tecnicamente viável e operacionalmente adequada, considerando a necessidade de suporte às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, especialmente aquelas relacionadas à manutenção, conservação, reparos, ampliações e melhorias em bens públicos, garantindo condições adequadas para a execução dessas atividades.

A análise das alternativas demonstrou que a execução direta pela Administração apresenta limitações, especialmente quanto à necessidade de estrutura para armazenamento, controle de estoques e gestão dos materiais. Da mesma forma, aquisições pontuais e descentralizadas não se mostram eficientes, em razão da dificuldade de planejamento, ausência de padronização e risco de descontinuidade no atendimento das demandas.

A adoção de solução estruturada possibilita maior organização, controle e regularidade no fornecimento, bem como melhor planejamento das demandas, contribuindo para a eficiência administrativa e adequada utilização dos recursos públicos.

Além disso, considerando a diversidade de materiais e a necessidade de atendimento conforme a demanda, a definição de solução que permita aquisições de forma flexível mostra-se tecnicamente adequada, favorecendo a gestão, a economicidade e a continuidade das atividades.

Dessa forma, conclui-se que a solução pretendida é adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sendo recomendada a sua continuidade nas etapas subsequentes do processo de contratação.

Painel, 18 de junho de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária Municipal De Administração e Finanças

SIMONI SCHLICHTING BRANCO
Secretária Municipal De Assistência Social

SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES
Secretária Municipal De Saúde

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.06.26 16:21:09 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo

EDUARDA CARDOSO ANDRADE
Agente Administrativo